## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 164/2014. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA MIRANDA BARRETO, AUX.SERV.GERAIS,** protocolado no RH desta Prefeitura, em 03 de novembro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

## Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano, a funcionário Srª. ANA PAULA MIRANDA BARRETO, AUX.SERV.GERAIS, tendo inicio em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de outubro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*\*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br